



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!
Diretoria de Compras, Licitação e Patrimônio

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objetivo: Locação de Ônibus para Transporte Escolar Suplementar para a Rede Municipal de Ensino

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo subsidiar a contratação de uma empresa especializada para realizar o transporte escolar suplementar de crianças e adolescentes matriculados no município. Este estudo se faz necessário devido à constatação de que a frota própria atual é insuficiente para atender à demanda existente.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista este instrumento de governança não ter sido elaborado pela Municipalidade.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os veículos, seus proprietários e condutores deverão estar em estrita concordância com as normas da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, O Código de Trânsito Brasileiro, especialmente às disposições contidas nos artigos 136 a 139 do mesmo diploma legal.

Os serviços, objeto do presente estudo, serão prestados em conformidade com o calendário escolar/letivo, beneficiando a todos os alunos residentes nas localidades e adjacências, conforme itinerários/percursos, descritos neste estudo.

Os serviços serão prestados, nos dias letivos e em dia não letivos, em que forem realizados eventos cívicos ou extraclasse, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, ou pela Unidade Escolar, com o consentimento da mesma.

Não poderá participar da cotação de itinerário/percurso os veículos que não apresentem condições de trafegabilidade ou faltando equipamentos de uso obrigatório.

Não poderá participar da cotação de itinerário/percurso os veículos que apresentem irregularidades na documentação e débitos juntos aos órgãos competentes.

Não poderá participar da cotação de itinerário/percurso os veículos que não disponham de Certificado de Inspeção de Segurança Veicular, emitido por órgão ou entidade competente, e em vigência na data da abertura.

Não poderá participar da cotação de itinerário/percurso o veículo que não disponha de Autorização para Transporte Coletivo de Escolares, emitida pelo DETRAN/SP em vigência na data da abertura da sessão.

Não poderá participar da cotação de itinerário/percurso de veículos que não disponha da quantidade mínima de assentos e cintos de segurança em número igual à lotação exigida.

Comprovação quanto à propriedade do veículo que será utilizado para execução do transporte de alunos, se o veículo é próprio, locado ou contrato de posse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!
Diretoria de Compras, Licitação e Patrimônio



Não poderá participar da cotação de itinerário/percurso, veículo que não disponha de itens mínimos de segurança como estepe, macaco, chave de roda, triângulo e outros. O estepe não poderá, em hipótese alguma, estar alocado na área reservada aos passageiros.

Pintura da faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseiras da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas; Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira.

Apresentar laudo do equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo.

Para cada linha é necessário um veículo que atenda as exigências legais e editalícias. O mesmo veículo poderá ser utilizado para mais de um item somente nos casos em que não haja confronto de horário e/ou atrasos na hora da saída ou chegada.

Comprovante da contratação do Seguro por Acidentes Pessoais aos Passageiros (APP), através de apólice vigente.

Comprovação quanto à propriedade do veículo que será utilizado para execução do transporte de alunos, se o veículo é próprio, locado ou contrato de posse.

E vedado a prestação de serviços por empresas terceirizadas (subcontratação).

NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA COTAÇÃO DO ITINERÁRIO O MOTORISTA QUE NÃO ATENDA AOS REQUISITOS FIXADOS PELO ART. 138, DA LEI 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, a saber:

- Idade superior a vinte e um anos;
- Ser habilitado no mínimo na categoria D;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses (Negativa de pontos da CNH);
- Possuir certificado vigente de formação em curso de condutores de escolares, nos termos da resolução CONTRAN N° 789/9 4 ou alterações posteriores;
- Certidão de antecedentes criminais do profissional (condutor/motorista) disponibilizado para execução dos serviços de transporte de alunos.
- Comprovação de que o(a) motorista habilitado(a) indicado(a) no item acima pertence ao quadro permanente da licitante. Em se tratando de empregado, por meio de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e no caso de sócio da empresa, por meio do Ato Constitutivo e/ou do Contrato Social.

"ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES."

Para atender a demanda, necessitamos da aquisição com a seguinte descrição:

Anexo I – Relação das rotas para o ano 2025

As Rotas e ou Veículos poderão ser extintas, adicionadas e ou alterados para atender as necessidades da administração pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**Gestão 2025 - 2028****Trabalhando por todos e para todos!**
Diretoria de Compras, Licitação e Patrimônio

LOTE I - VAN COM NO MINIMO 12 - ROTAS QUE COMPOEM O LOTE IV: (ROTA Nº 01 BRAÇO DO MEIO; ROTA Nº 02 MARIANOS; ROTA Nº 03 RIBEIRÃO DO LUIZ II; ROTA Nº 04 ÁGUA PARADA; ROTA Nº 05 RIBEIRÃO DO LUIZ I; ROTA Nº 06 PIRIRICA; ROTA Nº 07 SÃO LOURENÇO; ROTA Nº 08 SÃO LOURENCINHO; ROTA Nº 09 RIBEIRÃO GRANDE; ROTA Nº 10 AMOREIRAS I; ROTA Nº 11 DESPRAIADO; ROTA Nº 12 MANOEL DA NOBREGA I; ROTA Nº 13 MANOEL DA NOBREGA II; ROTA Nº 14 LINHA MISTA I; ROTA Nº 15 LINHA MISTA - APAE; ROTA Nº 16 FAZENDA SÃO JOSÉ; ROTA Nº 17 MARIANOS I; ROTA Nº 18 AMOREIRAS II; ROTA Nº 19 MARIANOS II; ROTA Nº 20 RIBEIRÃO DO LUIZ I ;ROTA Nº 21 COLINA VERDE).

Rota nº01 - BRAÇO DO MEIO (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
05:30	Pedro de Toledo, Três Barras, Viradouro do Zé Fausto, Estrada da Labra, Três Barras a Pedro de Toledo.	34
11:30	Pedro de Toledo, Três Barras, Estrada da Labra, Viradouro do Zé Fausto a Três Barras	29
12:20	Três Barras, Estrada da Labra, Viradouro do Zé Fausto a Três Barras a Pedro de Toledo	29
18:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Estrada da Labra, Viradouro do Zé Fausto a Pedro de Toledo	34
23:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Viradouro do Zé Fausto a Pedro de Toledo	31
		157

ROTA Nº02 - MARIANOS (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
05:40	Pedro de Toledo, Serra do Mariano, Marianos, Três Barras a Pedro de Toledo	27
12:25	Pedro de Toledo, Três Barras, Serra do Mariano, Marianos á Pedro de Toledo	27
18:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Serra do Mariano, Marianos á Pedro de Toledo	27
23:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Serra do Mariano, Marianos á Pedro de Toledo	27
		108

ROTA Nº03 - (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Ribeirão do Luiz II a Pedro de Toledo	20
12:00	Pedro de Toledo, Ribeirão do Luiz II a Pedro de Toledo	20
18:00	Pedro de Toledo, Ribeirão do Luiz II a Pedro de Toledo	20
23:00	Pedro de Toledo, Ribeirão do Luiz II a Pedro de Toledo	20
		80

ROTA N.º 04 - ÁGUA PARADA (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Água Parada, Vila Batista, Três Barras á Pedro de Toledo	19
12:00	Pedro de Toledo, Água Parada, Vila Batista, Três Barras á Pedro de Toledo	19
18:00	Pedro de Toledo, Água Parada, Vila Batista, Fazenda São José, Três Barras á Pedro de Toledo	23
22:50	Pedro de Toledo, Água Parada, Vila Batista, Fazenda São José, Três Barras á Pedro de Toledo	23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO****Gestão 2025 - 2028***Trabalhando por todos e para todos!*
Diretoria de Compras, Licitação e Patrimônio

		84
--	--	-----------

ROTA N°05 - RIBEIRÃO DO LUIZ I (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
5:20	Pedro de Toledo, Ribeirão do Luiz I, Sítio Pangaré, Cascalheira, Sítio Terrinha, Vila Batista, Água Fria, a Pedro de Toledo	21
11:00	Pedro de Toledo, Sítio Pangaré, Cascalheira, Ribeirão do Luiz I, Vila Batista, Água Fria, a Pedro de Toledo	17
12:20	Pedro de Toledo, Água Fria, Sítio Pangaré, Cascalheira, Sítio Terrinha Ribeirão do Luiz I, Vila Bastista a Pedro de Toledo	21
17:00	Pedro de Toledo, Sítio Pangaré, Cascalheira, Vila Batista, Ribeirão do Luiz I, Água Fria a Pedro de Toledo	17
18:00	Pedro de Toledo, Água Fria, Vila Batista, Sítio Pangaré, Cascalheira, Ribeirão do Luís I, Pedro de Toledo.	17
23:00	Pedro de Toledo, Água Fria, Vila Batista, Sítio Pangaré, Cascalheira, Ribeirão do Luiz I, a Pedro de Toledo	17
		110

ROTA N.º 06 - PIRIRICA - (CAMPINHO/JULIÃO) (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
05:30	Pedro de Toledo, Piririca, Julião a Pedro de Toledo	29
11:20	Pedro de Toledo, Piririca, Julião a Pedro de Toledo	29
12:20	Pedro de Toledo, Piririca Julião a Pedro de Toledo	29
18:20	Pedro de Toledo, Piririca, Julião a Pedro de Toledo	29
		116

ROTA n.º 07 - SÃO LOURENÇO (Van com no mínimo 12 lugares)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Quiri, São Lourencinho, São Lourenço ao Quiri	54
12:00	Quiri, São Lourencinho, São Lourenço ao Quiri	54
		108

ROTA n.º08 -SÃO LOURENCINHO (Van com no mínimo 12 lugares)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Quiri, São Lourencinho, Estrada da Dete, São Lourenço ao Quiri	53
12:00	Quiri, São Lourencinho, Estrada da Dete, São Lourenço ao Quiri	53
17:00	Quiri, São Lourencinho, São Lourenço ao Quiri	41
		147

ROTA N.º 09 - RIBEIRÃO GRANDE (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
05:20	Pedro de Toledo, Ribeirão Grande, Pedro de Toledo	24,5
10:50	Pedro de Toledo, Ribeirão Grande, Pedro de Toledo	24,5
12:30	Pedro de Toledo, Ribeirão Grande, Pedro de Toledo	24,5
18:30	Pedro de Toledo, Ribeirão Grande, Pedro de Toledo	24,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!
Diretoria de Compras, Licitação e Patrimônio

		98
--	--	----

ROTA N.º 10 - AMOREIRAS (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
04:50	Pedro de Toledo, Taquarussu, Colinas Verde, Amoreiras, Caçadinha, Três Barras e Pedro de Toledo.	42
11:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Amoreiras, Colinas Verde, Amoreiras, Três Barras, Caçadinha Rio do Peixe a Pedro de Toledo.	36
12:25	Pedro de Toledo, Três Barras, Caçadinha, Taquarussu, Colinas Verde, Três Barras e Pedro de Toledo.	42
17:05	Pedro de Toledo, Três Barras, Caçadinha, Sítio do Ademir, Três Barras.	18
18:25	Três Barras, Rio do Peixe, Colinas Verde, Três Barras e Pedro de Toledo.	32
23:00	Três Barras, Rio do Peixe, Colinas Verde, Três Barras e Pedro de Toledo.	15
		185

ROTA N.º 11 - DESPRAIADO (VAN-MÍNIMO 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
04:30	Pedro de Toledo, Despraiado a Amoreiras, Pedro de Toledo	39
11:00	Pedro de Toledo, Amoreiras, Taquarussu, Despraiado a Amoreiras	27
12:00	Amoreiras, Despraiado, Amoreiras a Pedro de Toledo	25
17:05	Pedro de Toledo, Amoreiras, Taquarussu, Despraiado a Pedro de Toledo	39
23:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Caçadinha, Amoreiras, Pedro de Toledo	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

158

ROTA N.º 12 – MANOEL DA NÓBREGA I (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORARIO	ITINERÁRIO	KM
6:00	Pedro de Toledo, Sítio do Vale Verde, Lagoa do Palmital, Seringueira, Papudo, Manoel de Nóbrega.	40
12:00	Pedro de Toledo, Sítio do Vale Verde, Lagoa do Palmital, Seringueira, Papudo, Manoel de Nóbrega.	40
17:00	Pedro de Toledo, Sítio Deus é Paz, Sítio Vale Verde, Faz. Três Rios, Beira Rio Pedro de Toledo	35
18:20	Pedro de Toledo, Sítio do Luiz, Palmital, Manoel de Nóbrega, Pedro de Toledo	30
		145

ROTA N.º 13– MANOEL DA NÓBREGA II (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORARIO	ITINERÁRIO	KM
05:20	Pedro de Toledo, Martim Afonso, Manoel da Nóbrega , Gersino, Capuava, Sítio Poço Fundo, Pedro de Toledo.	26
10:30	Pedro de Toledo, Martim Afonso, Manoel da Nóbrega ,Gersino, Capuava, Seringueira, Faz. Três Rios, Pedro de Toledo.	36
12:20	Pedro de Toledo, Martim Afonso, Manoel de Nóbrega, Sítio Poço Fundo, Gersino, Pedro de Toledo.	26
18:20	Pedro de Toledo, Martim Afonso, Manoel de Nóbrega, Gersino, Capuava, Seringueira, Fazenda Três Rios, Pedro de Toledo	36
23:00	Pedro de Toledo, Martim Afonso, Manoel de Nóbrega, Sítio Poço Fundo, Seringueira, Fazenda Três rios, Pedro de Toledo	30
		154

ROTA N.º 14 – LINHA MISTA I (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Fazenda Santa Rita, Fazenda Caracol, estrada do Tininho, sitio Pica-Pau. Sitio Pica-Pau, estrada do Tininho , Fazenda Caracol, Fazenda Santa Rita, Pedro de Toledo	20
12:00	Pedro de Toledo, Fazenda Santa Rita, Fazenda Caracol, estrada do Tininho, sitio Pica-Pau. Sitio Pica-Pau, estrada do Tininho , Fazenda Caracol, Fazenda Santa Rita, Pedro de Toledo	20
18:00	Pedro de Toledo, Fazenda Santa Rita, Fazenda Caracol, estrada do Tininho, sitio Pica-Pau. Sitio Pica-Pau, estrada do Tininho , Fazenda Caracol, Fazenda Santa Rita, Pedro de Toledo	20
23:00	Pedro de Toledo, Fazenda Santa Rita, Fazenda Caracol, estrada do Tininho, sitio Pica-Pau. Sitio Pica-Pau, estrada do Tininho , Fazenda Caracol, Fazenda Santa Rita, Pedro de Toledo	20
		80

ROTA N.º 15- LINHA MISTA – APAE (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
---------	------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

09:30	Pedro de Toledo, Colinas Verde, Água Parada, Ribeirão do Luiz I, Água Fria, Casa Branca, Fazenda Santa Rita, Fazenda Caracol, Serrinha, Ribeirão do Luiz II, Sorocabana, Fazenda São Paulo, Marina a Pedro de Toledo	105
16:00	Pedro de Toledo, Colinas Verde, Água Parada, Ribeirão do Luiz I, Água Fria, Casa Branca, Fazenda Santa Rita, Fazenda Caracol, Serrinha, Ribeirão do Luiz II, Sorocabana, Fazenda São Paulo, Marina a Pedro de Toledo	105
		210

ROTA N.º 16 - FAZENDA SÃO JOSÉ (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Fazenda São José, Três Barras a Pedro de Toledo	31
12:25	Pedro de Toledo, Três Barras, Fazenda São José à Três Barras à Pedro de Toledo	31
17:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Fazenda São José,	26
18:30	Três Barras, Fazenda São José a Pedro de Toledo	26
18:30	Três Barras, Fazenda São José a Pedro de Toledo	26
		140

ROTA N.º 17- MARIANOS I (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Três Barras Serra do Marianos a Pedro de Toledo	27
11:00	Pedro de Toledo, Três Barras Serra do Marianos a Pedro de Toledo	27
12:30	Pedro de Toledo, Três Barras, Serra dos Marianos a Pedro de Toledo	27
18:30	Pedro de Toledo, Três Barras Serra dos Marianos a Pedro de Toledo	27
23:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Serra dos marianos a Pedro de Toledo	27
		135

ROTA N.º 18 - AMOREIRAS II (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
05:30	Pedro de Toledo, Taquarussu, Amoreiras Três Barras a Pedro de Toledo	38
9:40	Pedro de Toledo, Despraiado, Taquarussu,, Amoreiras a Três Barras	34
11:40	Três Barras, Taquarussu, Amoreiras, Três Barras a Pedro de Toledo	24
18:25	Pedro de Toledo, Três Barras, Taquarussu, Despraiado a Pedro de Toledo	40
22:40	Pedro de Toledo, Colina Verde, Despraiado a Pedro de Toledo	40
		176

ROTA N.º 19 - MARIANOS II (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORARIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Marianos, Bracinho, Pedro de Toledo	23
12:00	Pedro de Toledo, Três barras, Marianos, Serra do Mariano, Bracinho, Três Barras	29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

12:30	Três Barras, Serra dos Marianos, Três Barras a Pedro de Toledo	26
18:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Serra dos Marianos a Pedro de Toledo	27
		105

ROTA N.º 20 - RIBEIRÃO DO LUIZ I (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORARIO	ITINERÁRIO	KM
5:20	Pedro de Toledo, Ribeirão do Luiz I, Sítio Pangaré, Sítio do Vô, Cascalheira, Sítio Terrinha, Vila Batista, Água Fria a Pedro de Toledo	24
11:00	Pedro de Toledo, Sítio Pangaré, Sítio do Vô, Cascalheira, Sítio Terrinha, Ribeirão do Luiz I, Vila Batista a Pedro de Toledo	24
12:20	Pedro de Toledo, Água Fria, Sítio Pangaré, Sítio do Vô, Cascalheira, Sítio Terrinha, Ribeirão do Luiz I, Vila Batista a Pedro de Toledo.	21
17:00	Pedro de Toledo, Sítio Pangaré, Sítio do Vô, Cascalheira, Vila Batista, Ribeirão do Luiz I, Água Fria a Pedro de Toledo	21
18:00	Pedro de Toledo, Água Fria, Vila Batista, Sítio Pangaré, Sítio do Vô, Cascalheira, Ribeirão do Luis I, Pedro de Toledo	20
		110

ROTA N.º 21- COLINA VERDE (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORARIO	ITINERÁRIO	KM
04:50	Pedro de Toledo, Colinas Verde, Amoreiras, Três Barras e Pedro de Toledo	23
11:00	Pedro de Toledo, Colinas Verde, Amoreiras, Três Barras e Pedro de Toledo	23
12:25	Pedro de Toledo, Tres Barras, Colinas Verde, Tres Barras e Pedro de Toledo	23
17:05	Pedro de Toledo, Sítio de Ademir, Tres Barras, Amoreiras, Tres Barras e Pedro de Toledo	25
18:25	Pedro de Toledo, Colinas Verde, Sítio do Ademir, Amoreiras, Tres Barras e Pedro de Toledo	31
		125

TOTAL DE QUILOMETRAGEM/DIA EM VAN (12 LUGARES): 2.731 KM

LOTE II - MICRO ONIBUS (ROTAS QUE COMPOEM O LOTE I: ROTA N° 22 AMOREIRAS; ROTA N° 23 NÓBREGA E ROTA N°24 TRES BARRAS).

RELAÇÃO DE ROTAS

ROTA N° 22 - AMOREIRAS (MICRO ÔNIBUS)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Amoreiras, Três barras a Pedro de Toledo	26
11:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Amoreiras, Três Barras	20
12:30	Três Barras, Amoreiras a Pedro de Toledo	20
18:30	Pedro de Toledo, Três Barra, Amoreiras a Pedro de Toledo	26
		92



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ROTA N° 23 – NOBREGA (MICRO ÔNIBUS) ESTADO DE SÃO PAULO

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Fazenda São Paulo, Morro Branco a Pedro de Toledo	14
11:50	Pedro de Toledo, Fazenda São Paulo, Morro Branco a Pedro de Toledo	14
12:25	Pedro de Toledo, Fazenda São Paulo, Morro Branco a Pedro de Toledo	14
18:25	Pedro de Toledo, Fazenda São Paulo, Morro Branco a Pedro de Toledo	14
		56

ROTA N° 24– TRÊS BARRAS (MICRO ÔNIBUS)

HORARIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Fazenda São José Três Barras a Pedro de Toledo	16
12:00	Pedro de Toledo, Fazenda São José à Três Barras, Fazenda São José a Pedro de Toledo	18
12:30	Pedro de Toledo, a Três Barras a Pedro de Toledo	16
18:20	Pedro de Toledo, Três Barras a Pedro de Toledo	16
		66

TOTAL DE QUILOMETRAGEM/DIA MICRO ONIBUS 214 km.

LOTE III – ONIBUS (ROTAS QUE COMPOEM O LOTE II: ROTA N° 25 TRÊS BARRAS; ROTA N° 26 CAÇADINHA E ROTA N°27 MANOEL DE NOBRÉGA).

RELAÇÃO DE ROTAS

ROTA N° 25 – TRÊS BARRAS (ÔNIBUS)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Três Barras a Pedro de Toledo	13
12:00	Pedro de Toledo, Três Barras a Pedro de Toledo	13
12:30	Pedro de Toledo, a Três Barras a Pedro de Toledo	13
18:20	Pedro de Toledo, Três Barras a Pedro de Toledo	13
23:00	Pedro de Toledo, Três Barras a Pedro de Toledo	13
		65

ROTA N° 26 – MANOEL DE NOBRÉGA (ÔNIBUS)

HORARIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Manoel de Nóbrega a Pedro de Toledo	24
11:30	Pedro de Toledo, Manoel de Nóbrega a Pedro de Toledo	24
12:30	Pedro de Toledo, Manoel de Nóbrega a Pedro de Toledo	24
17:50	Pedro de Toledo, Manoel de Nóbrega a Pedro de Toledo	24
18:30	Pedro de Toledo, Manoel de Nóbrega a Pedro de Toledo	24
23:00	Pedro de Toledo, Manoel de Nóbrega a Pedro de Toledo	24
		144

ROTA N° 27– TRÊS BARRAS/CDHU (ÔNIBUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

HORARIO	ITINERÁRIO	ESTADO DE SÃO PAULO	KM
06:00	Pedro de Toledo, CDHU Jamil Ibrahim, Fazenda São José, Três Barras a Pedro de Toledo		22,80
12:00	Pedro de Toledo, CDHU Jamil Ibrahim, Fazenda São José, Três Barras a Pedro de Toledo		22,80
12:30	Pedro de Toledo, CDHU Jamil Ibrahim, Fazenda São José, Três Barras a Pedro de Toledo		22,80
18:20	Pedro de Toledo, CDHU Jamil Ibrahim, Fazenda São José, Três Barras a Pedro de Toledo		22,80
			91,20

TOTAL DE QUILOMETRAGEM/DIA ONIBUS 302,2km.

LOTE IV- VAN COM NO MINIMO 15 LUGARES - (ROTAS QUE COMPOEM O LOTE III: ROTA N° 28 LINHA MISTA - CENTRO; ROTA N°29 FAZENDA SÃO PAULO/FAZENDA NIAGARA E ROTA N° 30 BRAÇO DO MEIO).

RELAÇÃO DE ROTAS

ROTA n.º 28 - LINHA MISTA- CENTRO (Van com no mínimo 15 lugares)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Pedra Branca, Santa Rita, Lixão, Água Fria, Pedro de Toledo	31
11:50	Pedro de Toledo, Pedra Branca, Santa Rita, Lixão, Água Fria, Pedro de Toledo	31
18:00	Pedro de Toledo, Pedra Branca, Santa Rita, Lixão, Água Fria, Pedro de Toledo	31
23:00	Pedro de Toledo, Pedra Branca, Santa Rita, Sítio Luna, Andorinha, Água Fria, Pedro de Toledo	31
		124

ROTA n.º 29 - FAZENDA SÃO PAULO / FAZENDA NIAGARA (Van com no mínimo 15 lugares)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
05:40	Pedro de Toledo, Fazenda São Paulo, Fazenda Niagara, Morro Branco a Pedro de Toledo	25
11:40	Pedro de Toledo, Fazenda São Paulo, Fazenda Niagara, Morro Branco a Pedro de Toledo	25
16:40	Pedro de Toledo, Fazenda São Paulo, Fazenda Niagara, Morro Branco a Pedro de Toledo	25
18:30	Pedro de Toledo, Fazenda São Paulo, Fazenda Niagara, Morro Branco a Pedro de Toledo	25
22:40	Pedro de Toledo, Fazenda São Paulo, Fazenda Niagara, Morro Branco a Pedro de Toledo	25
		125

ROTA n.º 30- BRAÇO DO MEIO (Van com no mínimo 15 lugares)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Braço do Meio a Pedro de Toledo	30
11:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Braço do Meio a Pedro de Toledo	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

12:30	Pedro de Toledo, Três Barras, Braço do Meio a Pedro de Toledo	30
18:30	Pedro de Toledo, Três Barras, Braço do Meio a Pedro de Toledo	30
		120

TOTAL DE QUILOMETRAGEM/DIA EM VAN (15 lugares): 369 KM

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Estimativa de preço da contratação:

EMPRESA	VEÍCULO	QUANTIDADE ANUAL KM	UNID.	VALOR TOTAL
PNCP	VANS 12 LUGARES	554.393	KM	3.182.215,80
PNCP	VANS 15 LUGARES	74.907	KM	613.238,63
PNCP	MICRO ÔNIBUS	43.442	KM	472.069,70
PNCO	ÔNIBUS	61.346,60	KM	819.181,57
		734.088,6		5.086.705,60

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino está regulamentado e assegurado em conformidade com o Decreto nº 2.570/2023, publicado no Diário Oficial em 27 de dezembro de 2023, especificando que os alunos que residem nas zonas rurais, com barreira física e que atendem a quilometragem adequada, superior a dois quilômetros fazem jus ao atendimento ofertado.

A oferta de transporte escolar suplementar se mostra essencial para garantir o acesso à educação de crianças e adolescentes residentes em áreas não abrangidas pela rota regular dos transportes escolares.

A insuficiência da frota própria impede o atendimento adequado a todos os alunos, o que pode comprometer seu acesso à educação de qualidade. Considerando a necessidade de garantir um transporte seguro e eficiente para os alunos que necessitam do transporte fiara se deslocarem de sua residência até a escola e vice-versa, assegurando o acesso a instituição escolar, entendemos ser fundamental a contratação de uma empresa que possua experiência e capacidade técnica para atender a essa demanda de forma adequada.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O transporte escolar suplementar consiste no deslocamento de alunos matriculados em instituições educacionais do município, que atendem os requisitos elencados no decreto Municipal nº 2.570/23, pelo qual regulamenta o serviço e atendimento.

A empresa contratada será responsável por garantir um transporte seguro, pontual e confortável, de acordo com as normas de trânsito e legislação vigente.

Com base no atendimento a alunos, deste ano letivo de 2025, são necessários para o atendimento do transporte escola, somando com a frota própria desta Prefeitura, a utilização de mais Ônibus, Micro ônibus e Vans, para o serviço com motoristas devidamente habilitados, objetivando atender as rotas e alunos, estabelecidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Linhas Unidades Escolares Atendidas Média de Alunos Atendidos no Percurso

Ressaltamos que a quantidade informada é com base na necessidade atual, podendo esta ser superior ou inferior nos próximos meses, de acordo com

a demanda de alunos matriculados e que fazem jus ao transporte escolar. (vide detalhamento no nexso I)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa deverá possuir uma frota de veículos adequada à demanda de transporte escolar suplementar, com manutenção regular e em conformidade com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes.

Os motoristas devem ser devidamente habilitados e capacitados para o transporte de passageiros, com experiência comprovada e conhecimento das rotas a serem percorridas.

A empresa deve disponibilizar veículos adaptados para o transporte de pessoas com deficiência, conforme estabelecido pela legislação vigente.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação pretende:

Atender aos limites máximos de ruídos fixados na Resolução CONAMA n° 1, de 11/02/1993 e legislação correlata;

Atender aos limites máximos de emissão de poluentes, provenientes do escapamento, fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA n° 18, de 06/05/1986, e legislação correlata;

Atender, no que couber, à Resolução CONATRAN n° 402, de 26/04/2012, e suas alterações, em relação às características de acessibilidade.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socio ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, é fundamental a contratação de uma empresa especializada para realizar o transporte escolar suplementar de crianças e adolescentes matriculados no município, uma vez que a frota própria é insuficiente para atenderá demanda existente. Este estudo técnico preliminar apresenta as informações concernentes a esta Secretaria de Educação, cabendo aos demais setores envolvidos no processo licitatório a inclusão dos dados pertinentes.

Mongaguá, 24 de janeiro de 2025.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO